ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 292/2024

1. LOCAL, HORA E DATA

- Videoconferência realizada através da plataforma teams.microsoft.com, às 14:00h do dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO/ABERTURA DOS TRABALHOS

- O Conselho Fiscal abriu os trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

3. QUORUM

- Presentes os Conselheiros Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

4. ORDEM DO DIA

4.1 Exame dos demonstrativos contábil-financeiros referentes ao mês de março de 2024.

Foram apresentados os relatórios auxiliares referentes a: contas a receber, faturamento, inventário de materiais (estoque do almoxarifado), razão analítico da conta almoxarifado, extratos bancários diversos, razão analítico de contas bancárias diversas, resumo dos parcelamentos, saldo a pagar a credores e o balancete de fevereiro de 2024, que apresentava o saldo de R$ 189.100.130,18 no Ativo e 189.495.414,04 no Passivo.

Do exame da documentação apresentada, observou-se a compatibilidade entre os saldos contábeis e aqueles presentes nos relatórios auxiliares.

Houve, ainda, a disponibilização do Relatório dos Auditores Independentes sobre os controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o qual apresentou, resumidamente, as seguintes recomendações, as quais são endossadas por este Conselho Fiscal, que acompanhará a implementação de Plano de Ação para o seu atendimento pela Companhia:

- Revisão do regimento interno da DOCAS/PB e estabelecimento de normas específicas para o setor, incluindo políticas de fechamento e manuseio do fundo fixo, com relatórios de fluxo financeiro.
- Reclassificação da conta "Caixa" para "Fundo Fixo" na contabilidade, devido à natureza operacional do fundo fixo.
- Implementação de procedimentos de conciliação bancária mensal para contas de aplicações e contas correntes.
- Integração dos setores contábil, financeiro e jurídico para acompanhamento e registro tempestivo de valores bloqueados judicialmente.
- Adoção de rotina de comunicação entre os setores jurídico e contábil para acompanhamento de ações judiciais e mensuração adequada do passivo contingente.
- Registro das aquisições de bens imobilizados em conformidade com normas contábeis e baixa de itens não mais em operação.
- Ajuste de saldo e reclassificação de contas para conformidade com legislação contábil.
- Estruturação de papel de trabalho com lançamentos de ajustes para adequação dos saldos mensurados em investimentos.
- Elaboração de relatórios de governança corporativa consolidados em uma única carta anual.
- Alteração do estatuto para inclusão de políticas de transparência, gestão de riscos e controle interno.
- Criação de normativos, códigos de condutas, políticas de controle interno e gestão de riscos, com emissão de relatórios periódicos de conformidade.
- Controle tempestivo e mensuração contábil das receitas da companhia em relatórios paralelos.
- Ajuste dos registros contábeis em conta de compensação conforme normas contábeis, incluindo provisionamento para tributos.
- Verificação da possibilidade de integração de informações dos módulos do sistema para importação no contábil, visando mitigar erros e retrabalho.
- Implementação/parametrização sistêmica para segregação dos custos e despesas com pessoal, reduzindo retrabalho e margem de erro.

5. ASSUNTOS GERAIS

Pauta para a próxima reunião:

Exame da compatibilidade entre os saldos contábeis e dos relatórios auxiliares de contas a receber, faturamento, estoques, bancos, parcelamentos, clientes a receber, fornecedores a pagar, entre outros.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARAES
Data: 15/04/2024 14:39:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arthur José de Araújo Guimarães

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Data: 16/04/2024 12:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Xavier Monteiro da Franca

Documento assinado digitalmente
JOSE BARTHOLOMEU COLACO COSTA FILHO
Data: 15/04/2024 15:24:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Bartholomeu Colaço Costa Filho